



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**DECRETO Nº. 10, DE 28 DE ABRIL DE 2023.**

Súmula: Revoga o Decreto nº. 05/2022 e nomeia Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

**Art. 1º.** - Nomeia a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de licitação nesta Egrégia Casa de Leis, conforme tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>
Tais Saviski Teixeira Horinouti	Auxiliar Legislativo	Presidente
Edino Novakoski	Motorista	Membro
Solange de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	Membro

**Art. 2º.** - Fica revogado após a publicação deste, o Decreto nº. 05, de 07 de março de 2022.

**Art. 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º. de maio de 2023.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 28 de abril de 2023.

  
**ADÃO KREKANH PAULISTA**  
Presidente